



*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal*

Autógrafo nº 66/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 1.629.808,28 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos)**.

Suplementação

10.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0034.2.209. ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS	
87 - 4.4.90.52.00.00 26650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183.949,18
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	
90 - 3.3.90.14.00.00 26650000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
91 - 3.3.90.30.00.00 26650000 MATERIAL DE CONSUMO	9.753,11
92 - 3.3.90.39.00.00 26650000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
94 - 4.4.90.52.00.00 26650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.723,61
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
97 - 3.3.90.14.00.00 26650000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
98 - 3.3.90.30.00.00 26650000 MATERIAL DE CONSUMO	122.382,38
99 - 3.3.90.39.00.00 26650000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
104 - 4.4.90.52.00.00 26690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
10.001.08.244.0034.2.205. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	
102 - 3.3.50.43.00.00 26650000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.629.808,28

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 19 de maio de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

2º Secretário da CMC

